



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
Estado do Espírito Santo  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - Conceder** ao servidor **DAVI DOS SANTOS MORAES**, brasileiro, matrícula n.º 12.246, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Motorista, Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, **pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **945/2024**.

**§1º - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá** recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença**.

**§2º - A inobservância** da exigência contida no § 6º implicará na **interrupção da licença** conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.

**Art. 2.º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de Fevereiro de 2024**.

**Art. 3.º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor Especial de Governo**  
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural fmcob</u>
Em <u>26/02/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10803</u>
 Assinatura